



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº n.º 4726/MAP -08 Junho 2010

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência **S/comunicação de** **N/referência** **Data**

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 2597/XI/1ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 2262/2010/2723 de 08 do corrente do Gabinete da Senhora Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

MO



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
Gabinete da Ministra

Exmo. Senhor
Dr. **André** Miranda
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares

Palácio de S. Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa Referência	Data
3558	30.04.2010	MAOT/2262/2010/2723 PROCº 48.30	08-06-2010

ASSUNTO: **Pergunta nº 2597/XI/1ª de 30 de Abril de 2010**
- Plano de Ordenamento da Costa Vicentina não serve as populações

Encarrega-me Sua Excelência a Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território, em resposta a Pergunta n.º 2597/XI/1ª, de informar V. Exa. do seguinte:

O Governo já se encontra a tomar medidas de "discriminação positiva" a título de compensação aos municípios abrangidos pelas restrições aplicáveis.

Um dos instrumentos disponibilizados pelo Governo para o Sudoeste Alentejano que pode ser referido é o Polis Litoral para a Costa Vicentina e Sudoeste Alentejano, que abrange os três concelhos abrangidos pelo Parque e que envolve um investimento de 40 milhões de euros até 2013 numa operação de requalificação e valorização da orla costeira envolvida.

Por outro lado, os municípios com área englobada pelo Parque encontram-se abrangidos por um regime de discriminação positiva, no âmbito do Fundo Geral Municipal, nos termos da Lei das Finanças Locais (cfr. artigo 6.º, n.º 2, alínea a), e artigo 26.º, n.º 1, alíneas c) e d), da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro).

Também é possível enunciar o Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos (PROVERE), inserido nas Estratégias de Valorização Económica de Base Territorial, que é um dos quatro tipos de estratégia de eficiência colectiva previstos no Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN). O PROVERE tem como objectivo estimular iniciativas dos agentes económicos orientadas para a **melhoria da competitividade territorial** de áreas de baixa densidade que visem dar valor económico a recursos endógenos e tendencialmente inimitáveis do território como, por exemplo, os recursos naturais, o património histórico, os saberes tradicionais. É neste âmbito que se insere a candidatura «Alentejo Litoral e Costa Vicentina:





MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
Gabinete da Ministra

Reinventar e Descobrir, da Natureza a Cultura», reconhecida como Estratégia de Eficiência Colectiva.

O POPNSACV é um plano especial de ordenamento do território cujo regime de elaboração e revisão se encontra previsto no regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380199, de 22 de Novembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 4612009, de 20 de Fevereiro. Ora, nesse regime não se encontra prevista nenhuma Avaliação Estratégica. Nesse sentido, não se compreende como é que se pretenderia fazer a "avaliação" descrita, qual seria o seu objectivo ou conteúdo. Para além disso, desconhece-se qualquer situação, em relação aos diversos planos especiais de ordenamento do território ou **mesmo** em relação aos planos municipais de ordenamento do território, aprovados ou ratificados pelos diversos Governos Constitucionais, sustentados por diversas maiorias partidárias, em que tal "avaliação" tenha sido feita.

De facto, de acordo com o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, a forma de proceder a análise do impacte social e económico dos planos especiais de ordenamento do território, como dos diversos instrumentos de gestão territorial, é através da fase da consulta pública. Ora, a proposta de revisão do POPNSACV encontrou-se em período de discussão pública no período compreendido entre 18 de Março e 30 de Abril de 2010.

Mesmo antes da discussão pública, no período compreendido entre Novembro de 2009 e Fevereiro de 2010, foram realizadas inúmeras reuniões de concertação com os municípios de Vila do Bispo, Aljezur, Odemira e Sines, assim como com diversas associações sectoriais locais, tendo sido acolhidos inúmeros pedidos, sugestões e reivindicações formulados nas mencionadas reuniões, e dando mesmo origem à assinatura de memorandos de entendimento com os municípios de Aljezur e Vila do Bispo.

Com vista ao esclarecimento das populações e dos demais interessados, durante o período de discussão pública, o Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P., (ICNB, I. P.) promoveu diversas reuniões com associações representativas locais do sector das pescas, agricultura, floresta, turismo, bem como com associações de cidadãos e com organizações não governamentais do ambiente.

100-1000



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
Gabinete da Ministra

De acordo com o processo normal de aprovação de revisão de planos especiais de ordenamento do território, o ICNB, I. P., encontra-se a analisar e a ponderar os diversos comentários, sugestões e reclamações recolhidas durante esse período, de forma a rever a proposta de POPNSACV, tendo em conta as conclusões, a que se possa chegar. A existência da fase de discussão pública tem precisamente como objectivo a recolha de contributos e participações por parte da população para identificação das questões problemáticas e estudos das correspondentes vias de solução. No exercício de ponderação das participações recebidas em sede de discussão pública serão necessariamente eliminadas quaisquer desconformidades com outros instrumentos de gestão territorial que sejam assinaladas, corrigidas lesões de direitos subjectivos detectadas e harmonizada a proposta de plano com as estratégias municipais de desenvolvimento.

Com os melhores cumprimentos,

pel' O Chefe do Gabinete

Verónica Mala
Chefe de Gabinete em Substituição
Luís Morbey

Verónica Mala

/EG

